



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE

NOBREZA

RIQUEZA

PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br

www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA N. 144 DE 23 DE ABRIL DE 2018

O Senhor Acácio Secci, Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. – Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de fomento com base na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 respectivamente:

- I. **Bruno da Silva Alves** – matrícula 1871
- II. **Alessandra Aparecida Selepenque Cruz** – matrícula 3062
- III. **Rosangela Almeida Ribeiro** – matrícula 0938

Parágrafo Único – Para presidir a comissão de monitoramento e avaliação nomeio nestê ato o servidor **Bruno da Silva Alves**.

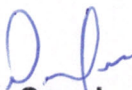
Art. 2. – Caberá ainda à Comissão de Monitoramento e Avaliação buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização de controles de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, podendo com isso, extrair documentos sob sua responsabilidade, para análise e fiscalização e deliberação.

Art. 3. – Não caberá a Comissão de Monitoramento e Avaliação a responsabilidade por análise e parecer sobre a prestação de contas das parcerias celebradas.

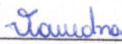
Art. 4. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias em especial a portaria nº 252/2017 de 03 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, PARANÁ, 23 DE ABRIL DE 2018.


Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/04/18, Edição nº 1259


Assinatura